



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

| | | | |
|--------------|-----------------|----------------|----------------|
| DATA | 10/06/2021 | HORÁRIO | 14h00 às 18h00 |
| LOCAL | Reunião Virtual | | |

Membros presentes

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| PARTICIPANTES | Renata Alves Sunega | Coordenadora |
| | Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto | Coordenadora Adjunta |
| | Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi | Membro |
| | Daniel Passos Proença | Membro |
| | Fernanda Simon Cardoso | Membro |
| | Jose Renato Soibelman Melhem | Membro |
| | Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva | Membro |
| | Rosana Ferrari | Membro |
| | Sandra Aparecida Rufino | Membro |
| | Vera Lúcia Blat Migliorini | Membro |
| | Bruno Ghizellini Neto | Membro Suplente |
| Maria Teresa Cardoso Fedeli | Membro Suplente | |

| | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|
| ASSESSORIA | Alexandre Suguiyama Rovai | Assistente Administrativo |
| | Vanessa Barbosa Enju | Gerente Financeira |

| | |
|-------------------|--|
| CONVIDADOS | Maria Do Carmo Cassani Lopes Soeiro - Suplente |
| | Marcelo Aparecido Gabriel - Coordenador de Planejamento Orçamentário |
| | Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber |
| | Everton Diego Nagatsuka – Supervisor de Planejamento Orçamentário |
| | |
| | |
| | |
| | |

Ausências justificadas

| | |
|--------------------------|---|
| Conselheiros (as) | Gustavo Ramos Melo, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Milene Sabbag Abla Scala, Paulo Machado Lisbôa Filho |
|--------------------------|---|

Outras ausências

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Conselheiros (as) | Debora Prado Zamboni |
|--------------------------|----------------------|

Leitura e aprovação de súmula

| | |
|-----------------------|---|
| Encaminhamento | Foram apresentadas as súmulas da 2ª Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/SP, de 28/04/2021, e da 5ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 13/05/2021, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. Ambas foram aprovados por unanimidade. |
|-----------------------|---|

Comunicação



| Responsável | Conselheira Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi |
|--------------------|--|
| Comunicado | <p>A coordenadora Renata passou a palavra à coordenadora adjunta Bárbara, que informou que está participando da Comissão de BIM, e que há a previsão da realização de uma pesquisa sobre o tema. Informou que ficou incumbida de verificar nos planos de ação, quais outras comissões estarão trabalhando com pesquisas, para ver a possibilidade de aproveitar os materiais e inserir questões referente à BIM. Questionou também sobre o procedimento para a solicitação. A coordenadora Renata informou que a solicitação pode ser feita através da SGO, que está trabalhando com a compatibilização dos planos de ação. Em seguida, foi passada a palavra à coordenadora de contas a receber Daiane, que comunicou dois informes: o primeiro foi referente ao encaminhamento dado ao CAU/BR sobre as contribuições de melhorias para a Resolução 193. Foram enviadas sugestões de melhorias, dentre elas, a questão de melhoria no texto do artigo nº 11 e 12 que tratam sobre o requerimento de revisão da cobrança de anuidades (impugnação), pois não há muita clareza sobre procedimento e prazos para impugnação intempestiva; sugestão de ampliação de prazo para 60 dias para resposta ao requerimento, bem como questionamento se prazo informado no parágrafo 3 deste mesmo artigo, refere-se a todo o fluxo do processo de impugnação incluindo desde ciência, análise, deferimento e recursos, ou se é relativo à primeira fase do processo, ou seja, apenas uma resposta de ciência do recebimento; considerando que o art.12 define atualmente a CPFi -SP como a 1ª Instância para deferimento do pedido de impugnação e que antes disso, as análises serão realizadas pela equipe técnica, fora questionado como é entendida a situação recursal, isto é, qual seria o último e/ou se existe recurso após a 1º instância; sugestão de acrescentar a palavra “exclusivamente” no artigo 7º para evitar duplicidade de interpretação; sugestão de melhoria na questão de cobrança de PJ, replicando o disposto no art. 15 (primeiro aviso de cobrança dos débitos automático pelo SICCAU) e o disposto no art.16 (sistema emitirá segundo aviso de cobrança) para PJ também; Foi ressaltada a importância do relatório que é mencionado no artigo 18º, que seja disponibilizado de forma mensal, para que se possa trabalhar com os dados dos profissionais que não acessaram o SICCAU de forma clara e eficiente. O segundo informe foi referente à questão do desconto de PJ do artigo 7º, em que houve dupla interpretação, inclusive por outros CAU/UF encaminhado ao CAUBR através dos itens a, b e c da deliberação nº05/2021-CPFi -CAU/SP e Ofício nº036/2021 à CPFi- CAU/BR. Foi ressaltado que o entendimento do CAU/BR foi ratificar, através da Deliberação nº 13 CPFi-CAU/BR, de 13/05/21, a deliberação Deliberação nº 05 CPFi – CAUSP, de 27/01/21, dizendo que vão manter o posicionamento de que o desconto para PJ só é válido para o quadro societário formado por até 3 sócios, todos eles, obrigatoriamente, arquitetos e urbanistas. Foi informado que o Setor Jurídico do CAU/SP concordou com o posicionamento do CAU/BR e que a concessão do desconto será válida a partir da vigência da deliberação nº 13 CPFi-CAU/BR.</p> |

ORDEM DO DIA



| | |
|-----------------------|--|
| 1 | Apresentação da prévia da Reprogramação 2021 e Minuta de Projeção da Arrecadação da Reprogramação 2021 |
| Fonte | GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju |
| Relator | Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega |
| Encaminhamento | <p>A Coordenadora da CPFi Renata passou a palavra à Gerente Financeira Vanessa, que iniciou fazendo uma contextualização do motivo da realização da Reprogramação. Através da análise da execução orçamentária nos primeiros 5 meses em relação às metas estabelecidas, pode haver a necessidade de revisão e/ou adequação dos projetos e atividades, e até mesmo a reestimativa de arrecadação frente ao que foi projetado. Através da Reformulação é possível a continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. A Gerente Financeira Vanessa iniciou a apresentação, informando que a sistemática da Reprogramação 2021 contempla os seguintes conteúdos: Mapa Estratégico, onde estão elencados os 14 objetivos estratégicos do CAU; os Indicadores e Metas; Fontes e Usos, que se referem a projeção de arrecadação e sua respectiva aplicação em projetos, atividades e aportes; o Quadro Geral, com os valores da Programação Inicial e Proposta de Reprogramação de todos os projetos e atividades do CAU/SP por centro de custo; Os limites estratégicos de recursos, que conforme as diretrizes, possuem limites mínimos e máximos, frente a receita de arrecadação líquida. Foi apresentado o Cronograma Oficial do CAU/BR da Reprogramação 2021, com as etapas de análises e aprovações. No item sobre o Mapa Estratégico, foram apresentados os 3 objetivos de âmbito nacional: “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”; “Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado” e “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo”. Foram também apresentadas os 3 objetivos locais, que com exceção de 1, todos se mantiveram o mesmo da Programação Inicial: “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e sociedade”; “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade” e “Sustentabilidade Financeira” que substituiu o objetivo de “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, pois conforme orientado pelo CAUBR, este objetivo já faz parte de um objetivo prioritário de âmbito nacional, devendo o CAU/SP elencar outro. Foi passada a palavra ao Supervisor de Planejamento Orçamentário Everton, que apresentou a proposta da Minuta de Projeção da Arrecadação, item o qual a ser deliberado pela CPFi. Foi apresentado o quadro de elementos de receitas, cujos resultados foram obtidos através de estudos, históricos e estatísticas, considerando o cenário econômico atual. Foi informado que, na semana passada, o CAU/BR enviou um documento que oferece os parâmetros para que cada CAU/UF possa projetar a sua receita. Para a Reprogramação 2021, foi projetado o valor de R\$ 14.463.008,68 para Anuidades Pessoa Física; R\$ 1.511.169,70 para Anuidades Pessoa Jurídica; R\$ 3.454.785,64 para Anuidade de Pessoa Física Anos Anteriores; R\$ 433.573,50 para Anuidade de Pessoa Jurídica Anos Anteriores; R\$ 26.818.788,36 para RRT; R\$ 1.630.099,30 para Multas e Taxas; R\$ 507.691,94 para Restituições de Patrocínio/Restituição 20% de Taxas Bancárias/Emolumentos/Multas de Infração; R\$ 652.414,81 para Aplicação Financeira, perfazendo-se o total de R\$ 49.471.531,93 de projeção de Receita Corrente. Considerando o valor de R\$ 16.664.971,14 de Receita de Capital, a projeção de arrecadação total é de R\$ 66.136.503,07. Para este item de pauta portanto, foi reiterada que a deliberação é acerca da Minuta de Projeção de Arrecadação da Reprogramação 2021 e que a prévia da Reprogramação completa (ou seja incluído-se a informação de quadro geral – valores de despesas por centro de custo e demais conteúdos) fora apresentada apenas como uma prévia, e que</p> |



| | |
|-----------------------|---|
| | <p>após recebermos as Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento da Reprogramação 2021, prevista para o dia 24 e 25 de junho de 2021 do CAU/BR, é que será possível a conclusão da Reprogramação 2021, pois teríamos as informações de aportes do CSC e Fundo de Apoio e demais premissas pertinentes. Após análise e considerações, a proposta da Minuta de Projeção da Arrecadação foi aprovada, conforme Deliberação nº 25/2021 - CPFi -CAU/SP, Com 12 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizzellini Neto, Vera Lúcia Blat Migliorini, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Cardoso Fedeli, Maria Eduarda Curio.</p> |
| X'x' | |
| 2 | Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil – Abril e Maio 2021. Para: apreciação, análise e deliberação. |
| Fonte | GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju |
| Relator | Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega |
| Encaminhamento | <p>A Gerente Financeira Vanessa apresentou a Prestação de Contas e o Balanço Contábil do mês de abril de 2021. Nesse período, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 4.258.703,52, representando 12% a mais do que fora projetado para o período e chegando a 45% do que foi estimado para o ano (contando a arrecadação de janeiro a abril, o valor de arrecadação acumulada de R\$ 21.649.297,58). Desse montante, R\$ 1.493.042,69 vieram de anuidades de pessoas físicas de 2021, representando 24% a mais do que projetado para o período e atingindo 75% para o ano. Outros R\$ 65.859,43 vieram de anuidades de pessoas jurídicas de 2021, que no mês de abril ficou 53% abaixo do que fora projetado para o período e chegando a 32% do que foi projetado para o ano. O arrecadado em abril com anuidades de pessoas físicas de anos anteriores foi de R\$ 374.156,69, representando 75% acima do projetado para o período e atingindo 69% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. O arrecadado com anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores foi de R\$ 58.567,93, representando 119% acima do que foi projetado para o período e chegando a 61% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. Com RRT, R\$ 2.018.338,13, representando 2% acima do que foi previsto para o período e alcançando 30% do estimado para o ano. Com multas e taxas, R\$ 156.467,44, representando 65% acima do previsto para o período e 40% do projetado para o ano. Nesse mesmo período, a despesa realizada foi de R\$ 2.878.572,16, e no acumulado de janeiro a abril, o total de R\$ 10.547.836, ou seja, 22% do projetado para o ano. Desse valor, R\$ 1.468.407,72 foram gastos com despesas de pessoal (sem benefícios); R\$ 449.926 com benefícios; R\$ 541.038,83 com Transferência Corrente; R\$ 310.838,09 com Serviços de Pessoa Jurídica; R\$ 103.128,44 com encargos diversos; R\$ 3.158,38 com Diárias; R\$ 2.075,00 com material de consumo. Em seguida foi apresentada a Prestação de Contas e o Balanço Contábil do mês de maio de 2021. Nesse período, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 4.334.666,11, representando 15% acima do que fora projetado para o período e no acumulado de janeiro a maio chegando a 54% do que foi estimado para o ano. Desse montante, R\$ 1.262.985,05 vieram de anuidades de pessoas físicas de 2021, representando 13% acima do que fora projetado para o período e atingindo 85% para o ano. Outros R\$ 47.326,75 vieram de anuidades de pessoas jurídicas de 2021, representando 62% a menos do que fora projetado para o período e 35% para o ano. O arrecadado com anuidades de pessoas físicas de anos anteriores foi de R\$ 392.109,47, representando 141% acima do projetado para o período e atingindo 82% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. O arrecadado com</p> |



anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores foi de R\$ 46.584,13, representando 124% a mais do que fora projetado para o período e chegando a 73% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. Com RRT, R\$ 2.252.632,47, representando 5% acima do que foi previsto para o período e alcançando 39% do estimado para o ano. Com multas e taxas, R\$ 206.415,47, representando 194% a mais do previsto para o período e 55% do projetado para o ano. Nesse mesmo período, a despesa realizada foi de R\$ 3.078.501,08, atingindo no acumulado de janeiro até maio, o total de R\$ 13.626.337, ou seja, 29% do projetado para o ano. Desse valor, R\$ 1.453.990,85 foram gastos com despesas de pessoal (sem benefícios); R\$ 475.456,31 com benefícios; R\$ 722.720,63 com Transferência Corrente; R\$ 263.298,19 com Serviços de Pessoa Jurídica; R\$ 124.845,19 com encargos diversos; R\$ 35.708,47 com Diárias; R\$ 2.481,44 com material de consumo. Os membros da CPFi aprovaram a Prestação de Contas e o Balanço Contábil do CAU/SP – Abril e Maio de 2021, conforme **Deliberação número 26/2021 - CPFi - CAU/SP e Deliberação número 27/2021 - CPFi - CAU/SP**, com 12 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizellini Neto, Vera Lúcia Blat Migliorini, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Cardoso Fedeli, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva, Sandra Aparecida Rufino e Rosana Ferrari 00 votos contrários e 00 abstenções.

3

Proposta de Reajuste Salarial dos Funcionários do CAU/SP

Fonte

GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju

Relator

Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega

Encaminhamento

A Coordenadora Renata informou que na última reunião houve um equívoco com relação ao índice utilizado para o reajuste salarial sugerido pela CPFi, onde considerou-se o valor de índice de um único mês, quando o correto seria considerar o acumulado de 12 meses. No entanto, enfatizou que na realidade o que foi abordado e considerado em reunião anterior da CPFi foi o percentual do índice de 5,02% a ser aplicado e não especificamente ao tipo do índice (INPC). Após reuniões internas com o grupo de representantes de funcionários do CAU/SP, o RH enviou por email no dia 03/06/2021, uma nova proposta de reajuste salarial, em conformidade com o limite máximo de 55% das despesas com pessoal e benefícios sobre receita corrente, com as seguintes indicações: (i) reajuste de 7,59% (INPC) a todos os funcionários efetivos e DAS 1; (ii) congelamento dos salários dos DAS 2 a DAS 5 e (iii) reajuste dos benefícios de auxílio alimentação e refeição à todos os funcionários (7,59%). Nesta nova proposta, também foi considerada a previsão de contratação de 10 agentes de fiscalização, mas ainda respeitando o limite estabelecido com Despesa de Pessoal, perfazendo-se o total de 54,83%. Os membros da CPFi deliberaram a favor da indicação sugerida pelo RH da utilização do reajuste de 7,59% (INPC) a todos os funcionários efetivos e DAS 1; congelamento dos salários dos DAS 2 a DAS 5; reajuste dos benefícios de auxílio alimentação e refeição à todos os funcionários, nos mesmos percentuais de 7,59% (INPC), conforme **Deliberação número 28/2021 – CPFi – CAU/SP**, Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Vera Lúcia Blat Migliorini, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Cardoso Fedeli, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva, Sandra Aparecida Rufino e Rosana Ferrari **00 votos contrários e 00 abstenções**.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Assistente Técnico Administrativo